

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	2
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RESOLUÇÃO Nº 354, DE 17 DE MARÇO DE 2015. (*)

Estabelece, para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, a metodologia de cálculo e o valor do fator X a ser aplicado nos reajustes tarifários referentes às tarifas aeroportuárias (TA) e de uso das comunicações e dos auxílios de rádio e visuais em área terminal de tráfego (TAT) aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante - RN (ASGA), estabelecidas em seu Anexo 4 – Tarifas.

(*) Anexos I a IV do BPS.

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 10 DE MARÇO DE 2015. (*)

Fixa as alçadas decisórias e define as diretrizes para a descentralização de decisões relativas à celebração de convênios e instrumentos congêneres no âmbito da ANAC.

(*) Anexo V ao BPS.

3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 85, DE 17 DE MARÇO DE 2015. (*)

Altera a Instrução Normativa nº 45, de 13 de julho de 2010.

(*) Anexo VI ao BPS.

4 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 86 , DE 17 DE MARÇO DE 2015. (*)

Estabelece os critérios e procedimentos para a nomeação e exoneração de cargos comissionados, códigos CGE, CA, CAS e CCT, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(*) Anexo VII ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 775, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Carteira de Projetos Prioritários no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso I, “a”, da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, e considerando o que consta no processo nº 00058.024241/2015-73, deliberado e aprovado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 17 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Carteira de Projetos Prioritários, aprovada pela Portaria nº 1699, de 3 de julho de 2013, para acrescentar o projeto “Estudo de viabilidade para aquisição de uma solução para integração de processos de aviação civil”, com a seguinte composição:

Projeto Prioritário	Patrocinador	Gerente de Projeto	Gerente de Projeto Substituto	Titular da Unidade Organizacional
Estudo de viabilidade para aquisição de uma solução para integração de processos de aviação civil	CLÁUDIO PASSOS SIMÃO	JOSÉ ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	MARCELO REZENDE BERNARDES	TIAGO SOUSA PEREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 727, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.022232/2015-59, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS ROBERTO EURICH, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1767310, licença capacitação no período de 27 de março a 21 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2010 a 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica Substituto